

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**FABIO ZUKERMAN**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 719**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento particular datado de 29/04/2010, com força de escritura pública, no qual figura como Fiduciante **TANIA PIESZKO JANUSIS**, brasileira, professora, RG nº 6539206-SSP/SP, CPF nº 042.082.878-88, divorciada, residente em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 30 de novembro de 2015, às 10:40 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 509.233,97 (Quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento nº 72, localizado no 7º andar ou 11º pavimento do empreendimento denominado **EDIFÍCIO WONDERFUL JARDIM AVELINO**, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, com a área privativa de 105,87m², a área comum de 142,18m² (na qual estão incluídas 03 vagas de garagem, destinadas ao uso de veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados no 1º ou 2º subsolo, com utilização sujeita ao auxílio de manobrista) a área total de 248,05m² e a fração ideal de 2,5970%. O terreno que também faz frente para a Rua Pinheiro Guimarães, constituído pelos lotes 15, 16, 39, 40, 41, 42 e 43 da quadra 18 do Jardim Avelino. Imóvel objeto da Matrícula 183.047 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 10 de dezembro de 2015**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 267.999,83 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.